

## DECRETO Nº 6919, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PMGRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, e

Considerando o disposto nas Leis Federais 11.445/2007 e 12.305/2010;

Considerando que houve a disponibilização do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Paulínia - PMGRS, na página da internet da Prefeitura Municipal, bem como de forma física junto à Secretaria de Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no período de 23/10/2015 a 01/12/2015 a fim de receber sugestões e pedidos de esclarecimentos; e

Considerando a realização de Audiência Pública para discussão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Paulínia - PMGRS, no dia 01/12/2015, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo integrante deste Decreto, o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Paulínia - PMGRS, elaborado de forma integrada.

Parágrafo único. A íntegra do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Paulínia - PMGRS está disponível no endereço eletrônico da Prefeitura: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br).

**Art. 2º** O Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Paulínia - PMGRS será revisado de forma ordinária, a cada 04 (quatro) anos, e de forma extraordinária, sempre que seus indicadores e metas demandarem atualização em decorrência de sua implantação.

Parágrafo único. As revisões de que trata o caput serão realizadas através de Audiência e Consulta Pública prévias, com prazo de divulgação mínimo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ PAVAN JUNIOR  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DRA. FLÁVIA HELENA BONGIORNO BERTONI  
Secretária dos Negócios Jurídicos

IRACI DELGADO DE SOUZA PINTO  
Secretária Chefe de Gabinete